



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A senhora Antonia Eduarda Barbosa Vieira - Controladora Geral do Município, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX01/2023-CGM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS CONTÁBEIS COM LEVANTAMENTOS DE DADOS E ELEMENTOS DE RECEITAS E DESPESAS, PARA TOMADA DE DECISÃO DA AUTORIDADE PÚBLICA COMPETENTE, PARA REGULARIZAR SITUAÇÕES DE INADEQUAÇÕES TÉCNICAS QUE GEREM INADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO JUNTO À UNIÃO E AO ESTADO**. Favorecido (a): **CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA UNIPESSOAL – INSCRITA NO CNPJ: 04.901.289/0001/0001-70**, com sede na Rua Pascoal Paracampas nº 73, Bairro Esplanada, - CEP- 63.530-000 – Carui/CE. Telefone: (85) 9 9691-0000 / 9988-1420, e-mail: caubieduardocontabil@hotmail.com.

DOTAÇÕES E VALORES:

1301 CONTROLADORIA GERAL

04 122 0007 2.100 - Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral
Elemento de despesas: 3.3.30.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: Próprios.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) .

VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais),, sendo o valor global mensal R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) correspondente aos 12 (doze) meses., correspondente aos 12 (doze) meses. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

TIANGUÁ/CE, 27 de dezembro de 2023.

Antonia Eduarda Barbosa Vieira

ANTONIA EDUARDA BARBOSA VIEIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO